

REGULAMENTO DE PRÁTICAS CLÍNICAS



DFQ – DIRECÇÃO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO IMT
ANO LECTIVO 2009/2010

Índice

Introdução	3
Objectivos globais	3
Operacionalização	4
I. A figura do docente da cadeira	4
II. A figura do “orientador de praticas clínicas”	5
III. A estrutura quinzenal	5
IV. Os relatórios	9
V. As consultas	10
VI. A valorização do currículo académico e profissional	11

INTRODUÇÃO

O IMT – Instituto de Medicina Tradicional desenvolveu um modelo inovador de praticas clínicas a ser aplicado a partir do presente ano lectivo de 2009-2010 aos cursos do DES – Departamento de Estudos Superiores.

A melhoria contínua tem pautado o nosso trabalho desde 1997 e este é mais um exemplo de que o objectivo do IMT é garantir a melhor preparação profissional aos seus alunos.

A cadeira de pratica clínica deve ser vista como uma única cadeira que atravessa de forma transversal todo o curso, evoluindo de forma sistemática.

OBJECTIVOS GLOBAIS

- Desenvolver o espírito e as técnicas de pesquisa e auto-estudo
- Treinar a resolução de casos clínicos
- Treinar a técnica de consulta e a anamnese

OPERACIONALIZAÇÃO

A cadeira de Práticas Clínicas é operacionalizada tendo em conta os seguintes elementos:

1. A figura do docente da cadeira
2. A figura do "orientador de práticas clínicas"
3. A estrutura quinzenal
4. Os relatórios
5. As consultas
6. A valorização do currículo académico e profissional

I. A figura do docente da cadeira

Para cada turma está designado um docente responsável pela cadeira de Práticas Clínicas, cujo nome estará identificado no horário escolar.

Cabe a este docente:

- A identificação dos objectivos específicos da cadeira
- Dirigir e guiar o "orientador de Práticas Clínicas"
- Definir os casos clínicos a simular
- Acompanhar e validar a avaliação dos relatórios

II. A figura do “orientador de práticas clínicas”

Para cada turma estão designados “orientadores de práticas clínicas”. Estes orientadores são seleccionados em cada semestre pelo docente responsável da cadeira. Os orientadores serão escolhidos consoante as temáticas a explorar, ou seja, o docente da cadeira que o nomeou fê-lo por considerar que para aquela temática específica aquele aluno é o que reúne as melhores condições. No segundo semestre poderão ser escolhidos novos orientadores, consoante a temática, tendo em conta igualmente, os alunos que se destacaram pelo seu desempenho.

As turmas serão acompanhadas por orientadores do ano imediatamente subsequente, à excepção dos alunos finalistas, pois esses serão orientados por ex-alunos que já estejam no mercado ou em período de estágio

Cabe ao orientador:

- Estar na sala nos momentos de práticas clínicas assinalados no respectivo horário com asterisco (*)
- Garantir a aplicação das orientações operacionais do docente da cadeira
- Avaliar os relatórios dos alunos em articulação com o professor da cadeira
- Aplicar o Dossier de Sala, nomeadamente passar a folha de presenças, registar o sumário da sessão e assinalar as faltas
- Assinalar em impresso próprio a entregar na Secretaria, todas as ocorrências consideradas anormais e dignas de registo

III. A estrutura quinzenal

Cada um dos temas propostos pelo docente da cadeira, desenvolve-se durante uma quinzena, finda a qual é substituído por outro tema, assim:

Para todos os alunos, independentemente do ano em que estão inscritos (1^a Quinzena)

- Apresentação do modelo
- Apresentação do Regulamento de Práticas Clínicas (documento explicativo do modelo, onde estão incluídos os formulários necessários à sua implementação)

Nota: Nesta primeira quinzena não haverá orientador, pelo que apenas existirão as aulas teóricas

Exclusivo para alunos do Primeiros Ano (2^a à 5^a Quinzena)

- A profissão x em Portugal, na Europa e no Mundo
 - Caracterização da terapêutica; Aspectos legais, reconhecimentos profissionais, etc.

A primeira profissão a ser abordada será a correspondente ao curso que frequenta, seguindo-se as restantes dos cursos ministrados no IMT. Os principais objectivos a atingir com esta temática são os seguintes:

- a) Conhecer o âmbito dos cursos analisados
- b) Conhecer o seu enquadramento legal
- c) Caracterizar a abordagem terapêutica de cada um deles

Paralelamente a estes objectivos é também intenção do IMT garantir que passe a existir na escola, à disposição de todos, documentação de suporte que permita caracterizar cada vez melhor as várias terapêuticas não convencionais em Portugal, Europa e no Mundo. Será pelo esforço continuado de todos os alunos do IMT que este objectivo será atingido.

Para alunos do Primeiros Ano (6ª Quinzena)

Para restantes alunos (2ª Quinzena)

- Análise de Mercado
 - Nas aulas teóricas o docente irá desenvolver com os alunos ferramentas de análise de mercado que estes deverão implementar e produzir um relatório final

Nota: Nesta quinzena não haverá orientador, pelo que apenas existirão as aulas teóricas

Os objectivos desta quinzena são:

- a) Conhecer o mercado das terapêuticas não convencionais
- b) Fazer o levantamento das unidades de prestação de cuidados de saúde por zona e tipo de serviços, quaisquer que sejam
- c) Conhecer a opinião da população sobre o uso das terapêuticas não convencionais

Os dados estatísticos relativos ao mercado das terapêuticas não convencionais em Portugal são muito pouco conhecidos. Tudo o que se sabe sobre eles é meramente empírico. Assim, caberá ao IMT, uma vez mais, assumir o papel de

reunir pela primeira vez informação factual e sistemática sobre este mercado em desenvolvimento.

Com estes levantamentos podem ser atingidos outros objectivos paralelos, nomeadamente um melhor conhecimento e uma maior penetração no mercado por parte dos nossos alunos, ou seja, ao tentarem conhecer o mercado da prestação de cuidados de saúde não convencionais, especificamente, os nossos alunos dão-se a conhecer ao mesmo, podendo daqui retirar dividendos óbvios, tais como, levantamento de possíveis locais de estágio, análise de concorrência, oportunidades de mercado e de emprego, etc.

Para alunos do Primeiro Ano (7^a quinzena em diante)

Da 7^a quinzena em diante os temas serão definidos pelo docente responsável da cadeira. Estes poderão passar por:

- a) Aprofundamentos temáticos
- b) Observação clínica (participativa e não participativa)
- c) Outros

Para alunos do Segundo Ano e restantes (3^a quinzena em diante)

Da 3^a quinzena em diante os objectivos são definidos pelo docente responsável da cadeira. Estes poderão ter a seguinte sequencia:

1º Ano

1^a Fase: Resolução de Casos Clínicos - divididos em subgrupos os alunos irão executar a anamnese, propor diagnósticos, prognósticos e terapêutica aos casos distribuídos pelo docente, que serão registados em folha própria (Relatório).

2º Ano

1^a Fase: Resolução de Casos Clínicos - divididos em subgrupos os alunos irão executar a anamnese, propor diagnósticos, prognósticos e terapêutica aos casos distribuídos pelo docente, que serão registados em folha própria (Relatório).

2^a Fase: Clínica Simulada I - através da troca de papéis dentro da turma, os alunos irão praticar, por simulação, a técnica de consulta, desde a anamnese, ao diagnóstico, terapêutica aconselhada, etc.

3º e 4º Ano

1^a Fase: Resolução de Casos Clínicos - divididos em subgrupos os alunos irão executar a anamnese, propor diagnósticos, prognósticos e terapêutica aos casos distribuídos pelo docente, que serão registados em folha própria (Relatório).

2^a Fase: Clínica Simulada - através da troca de papéis dentro da turma, os alunos irão praticar, por simulação, a técnica de consulta, desde a anamnese, ao diagnóstico, terapêutica aconselhada, etc.

3ª Fase: Clínica I - os alunos irão praticar a técnica de consulta através da interacção com turmas designadas do mesmo curso

4ª Fase – Clínica II (PRCE – Prática Real em Contexto Escolar) os alunos irão praticar a técnica de consulta com público interno da escola – por marcação

5ª Fase – Clínica III (PRCE – Prática Real em Contexto Escolar) os alunos irão praticar a técnica de consulta com público externo – por marcação (**esta fase é exclusiva para alunos finalistas**)

Nota: Caberá ao docente da cadeira a definição da duração de cada uma das fases. Ou seja, consoante o nível de preparação das turmas o docente irá optar pelo prolongamento de determinada fase ou pela passagem à fase seguinte. Este pressuposto não obsta a que, sempre que o docente assim o entenda, se volte a uma fase anterior.

IV – Os relatórios

Os relatórios a produzir deverão constituir uma mais valia para todos os alunos do DES – Departamento de Estudos Superiores do IMT. Independentemente do ano de frequência, os melhores relatórios serão distinguidos com a sua publicação e farão parte de uma base de dados que ficará à disposição de todos os alunos e docentes do IMT.

Esta base documental constituída pelos melhores trabalhos irá progressivamente crescer, contribuindo assim para uma cada vez maior qualidade e quantidade de informação de cada área, disponível aos alunos do IMT.

- Os relatórios poderão ser individuais ou de grupo, de acordo com as instruções do docente da cadeira;
- Os relatórios com o mínimo de 15 valores serão publicados nesta base documental;
- Os relatórios são realizados no decorrer da quinzena e entregues na Secretaria até ao último dia útil dessa quinzena
- A nota do relatório deverá, de um modo geral, ser emitida num prazo de 30 dias em pauta própria, salvo se o docente da cadeira determinar outro prazo.

V – As consultas

Qualquer marcação de consulta deverá obedecer a um procedimento próprio, através do preenchimento de uma “requisição” de consulta (ver anexo). Esta requisição deve ser solicitada na Secretaria e deve ser preenchida pelo beneficiário, funcionando a mesma como um termo de concordância e de responsabilidade individual.

- **A oferta de serviços**

O IMT – Instituto de Medicina Tradicional disponibiliza a partir de Outubro consultas de Naturopatia e Osteopatia.

Os nossos alunos finalistas, supervisionados por docentes e orientadores de práticas clínicas, estão à disposição da população em geral para a realização de consultas nas nossas instalações. Estas consultas serão gratuitas, pois enquadram-se num programa de acumulação de experiência clínica dos nossos alunos. Os alunos seleccionados para as consultas têm os conhecimentos, a orientação e a supervisão necessárias à boa condução das mesmas.

Os dados identificativos do beneficiário, recolhidos durante a consulta, serão protegidos e não serão divulgados sob qualquer forma.

- **Horários**

Os horários podem ser consultados na página do IMT (www.imt.pt)

- **Preçário**

As consultas e tratamentos efectuados no âmbito das Práticas Clínicas são gratuitos, contudo, eventuais prescrições de suplementos alimentares, remédios homeopáticos, fitoterápicos, etc., serão da responsabilidade do beneficiário a sua aquisição no mercado, bem como os encargos com outras consultas de encaminhamento para especialistas.

- **A marcação de consulta**

O procedimento de marcação de consulta é feito através do preenchimento de formulário próprio a requerer na secretaria do IMT ou em www.imt.pt (Requisição de Consulta).

- **O termo de concordância e responsabilidade (ver anexo)**

VI – A valorização do currículo académico e profissional

Este modelo permite uma clara valorização do currículo académico do aluno e do ex-aluno do IMT.

Valorização do currículo académico do aluno do IMT:

- No certificado de curso do aluno estão identificadas as horas de prática clínica
- As horas de prática clínica serão contabilizadas como horas de estágio, e serão somadas às 250h de estágio obrigatório previstas no actual Regulamento de Estágios do IMT
- As horas de práticas clínicas realizadas como “aluno orientador” serão ainda, alvo de certificado próprio.
- Os alunos cujos relatórios merecerem publicação, receberão ainda um certificado próprio.

Valorização do currículo profissional do ex-aluno do IMT:

O ex-aluno do IMT convidado a orientar práticas clínicas, obterá um certificado dessa mesma prestação.